



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 117
Quarta-feira, 18 de Agosto de 2021

Gabinete do Prefeito DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação da matéria intitulada como EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 17 de agosto de 2021, Ano I, Edição Nº 116, página 2.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito DECRETO 113, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir a composição do CMAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituído os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Órgãos Governamentais e Não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Varlene Rodrigues da Silva – Titular
Rita Helena de Freitas Alves Fernandes – Suplente

Organização de Usuários do SUAS:

Clélia Yukisada Simões – Titular
Diony Wesley Branco – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 12 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Gabinete do Prefeito
DECRETO 114, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto 074 de 2020, para substituir a composição do CMDCA.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituído os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Órgãos Governamentais e Não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Educação:

Vivian de Conti – Titular

Rosani Aparecida Francisca – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Rita Gamarra da Silva – Titular

Maryane Hirahata Shiota – Suplente

Associação de Pais e Mestres – E. M. Iracy da Silva Almeida:

Adriana Isaías da Silva – Titular

Lucinéia Godoi Lopes – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 285/2021

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor Igor Borges Gutierrez, para exercer o cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 350, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO Nº 070/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado para atuar como fiscal do Contrato nº 081/2021, originado do Pregão Presencial nº 029/2021, Objeto: aquisição de fogões industriais.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 109/2021/SMS

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA BELLONI FURLAN** para atuar como fiscal do Contrato das Notas de Empenho **Nº875/2021**, originada da Dispensa **Nº 028/2021** Objeto: aquisição de testes psicológicos para atendimento da Secretaria de Saúde/FMS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 110/2021/SMS

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO CARLOS** para atuar como fiscal do Contrato das Notas de Empenho **Nº1277/2021, Nº1276/2021**, originada da Dispensa **Nº 042/2021** Objeto: aquisição de vidro temperado e mármore para auxiliar no combate e enfrentamento á Covid-19, em atendimento a secretaria de saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 111/2021/SMS

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA PEREIRA** para atuar como fiscal do Contrato **nº 080/2021**, originado do Processo **nº 079/2021** Objeto: aquisição de fogões industriais, atendendo as secretarias de educação, obras e de saúde/FMS, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de agosto de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO Nº 079/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de fogões industriais**, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2035 Manutenção das Ações de Ensino Fundamental
Função Programática	12.361.010 Melhoria de Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	44905200 Mobiliário em Geral
Ficha	98

DO VALOR: R\$ 11.720,00 (onze mil e setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 10/08/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Nizael Flôres de Almeida, Secretário Mun. de Educação e Daniel Nakayama Garlatti representante da empresa PRIME NEGÓCIOS LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas**EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 09 E 10 DE AGOSTO DE 2021**

Extrato do empenho N.º1279/2021

Processo: 40/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Stepherson Willan Ferreira Nunes - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes.

Valor: R\$ 2.250,00

Dotação orçamentária: 0601.10.301.016.2059.339030.131039

Data do empenho: 09/08/2021

Extrato do empenho N.º1289/2021

Processo: 40/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Stepherson Willan Ferreira Nunes - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes.

Valor: R\$ 252,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.305.018.2057.339030.114045

Data do empenho: 09/08/2021

Extrato do empenho N.º1294/2021

Processo: 58/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Guariã Comércio e Representações de Produt.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de insumos (luva, máscara, álcool, ivermectina, entre outros) para atender as ações nas unidades de saúde durante a pandemia gerada pelo vírus COVID-19, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 6.000,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2095.339030.114340

Data do empenho: 09/08/2021

Extrato do empenho N.º1300/2021

Processo: 36/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ABC Comércio de Oxigênio Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de gás medicinal comprimido (oxigênio medicinal), armazenado em cilindros (em comodato) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 16.710,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 09/08/2021

Extrato do empenho N.º1666/2021

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.436,51

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 10/08/2021

Extrato do empenho N.º1665/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para Construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.792,05

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 10/08/2021

Extrato do empenho N.º1664/2021

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima - ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e

parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 88,95

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 10/08/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 086/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 044/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de emplacamento (padrão Mercosul) de veículo zero km no município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: Empresa: **EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP**, com sede na Avenida das Bandeiras, nº 2269, Bairro Jardim Nhánhá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 15.417.949/0001-69, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de agosto de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadoria de Licitação

BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

16/08/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.708,33
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	140.642,12
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	934.493,90
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	259.623,09
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	486.035,56
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	131.231,09
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,82
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.079.737,04
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	468.747,42
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	351.152,48
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.007.097,25
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.044.094,38
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	550.386,23
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.985,69
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	11.361,23
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	213.506,37
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,56

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.803.249,72
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	110.358,08
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.277.968,27
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.353,84
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.226.314,76
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	640.340,23
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	305,14
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	269.222,01
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.260,97
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	870.781,54
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		20.025.210,27

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	742.003,06
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	463,22
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.726,95
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,24
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	199.670,24
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	145.386,37
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	995,15
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,91
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.648,12
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.749,20
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	340,25
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.184,19
TOTAL		1.152.203,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	138.488,23
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	502.946,16
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	38.983,57
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,54
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,42
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,29
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.269,73
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,19
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	604.097,76
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,02
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.737.567,19
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.644,26
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.209.922,02
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.277.498,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	18.903,92
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	161.725,08
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.457,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.950,36
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.856,98
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.776,27
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.222,81
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	94.303,42
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.880,87
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	349,25
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	293,96
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,93
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	153.827,37
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.822,90
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	239.197,78
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		990.593,23

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		432.195,99
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.065,49
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		486.437,90
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.945,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		566.602,02
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.519.359,46

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE
AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Frio: Segunda a Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.

 **RIBAS DO RIO PARDO**  **Secretaria de SAÚDE**  **Vigilância em SAÚDE**

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

 **67 9646-9800 - Sérgio**

 **PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO**  **DEFESA CIVIL**